



**PORTARIA N° 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

Revogada pela Portaria nº 94, de 25 de fevereiro de 2025.

~~Designa servidores para atuarem como facilitadores nos procedimentos de autocomposição ambiental, nos termos da Lei estadual nº 18.102, de 18 de julho de 2013, que dispõe sobre as infrações administrativas ao meio ambiente e respectivas sanções, institui o processo administrativo para sua apuração no âmbito estadual e dá outras providências.~~

~~A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, § 1º, da Constituição Estadual do Estado de Goiás e demais preceitos legais, resolve:~~

~~Art. 1º Designar os servidores listados abaixo, para que, por prazo indeterminado, possam exercer a função de facilitadores nos procedimentos de autocomposição de que trata a Lei estadual nº 18.102, de 18 de julho de 2013, que dispõe sobre as infrações administrativas ao meio ambiente e respectivas sanções, institui o processo administrativo para sua apuração no âmbito estadual e dá outras providências:~~

I — Adriano Conceição dos Santos, CPF XXX.651.651 XX, ocupante do cargo de Técnico Ambiental;

II — Ambrosiane de Sousa Leite, CPF nº XXX.137.681 XX, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto LAP;

III — Ana Paula Moreira Rodrigues, CPF XXX.936.341 XX; ocupante do cargo de Analista ambiental;

IV — Araly Belo Barbosa, CPF nº XXX.995.181 XX, ocupante do cargo de Técnico Ambiental;

V — Danyelle Marques Cardoso, CPF nº XXX.884.801 XX, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto LAP;

VI — Leonardo Serpa Schallenberger, CPF nº XXX.479.669 XX, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão Ambiental;

VII — Luciano Henrique De Moura, CPF nº XXX.531.221 XX, ocupante do cargo de Técnico Ambiental;

VIII — Márcia Cristina Barnabé, CPF nº XXX.263.851 XX, ocupante do cargo de Gerente de Autocomposição Ambiental;

IX — Mário Luiz Pereira Souza, CPF nº XXX.279.896 XX, ocupante do cargo de Analista ambiental;

X — Mirelle Elk Braga Carneiro, CPF nº XXX.515.481 XX ocupante do cargo de Assessor;

XI — Paulo Henrique Gomes de Paula Rezende, CPF nº XXX.476.811 XX, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto — LAP;

XII — Priscila Ramos Alves, CPF nº XXX.854.406 XX, ocupante do cargo de Técnico Ambiental;

XIII — Ranoyka Kamilanny Dias, CPF nº XXX.259.331 XX, ocupante do cargo de Assessor;

XIV — Renato da Silva Gomes, CPF nº XXX.878.221 XX, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa;

XV — Renato Fagundes de Oliveira, CPF nº XXX.741.651 XX, ocupante do cargo de Técnico Ambiental.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 536/2024 — SEMAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás

Este texto não substitui o publicado no D.O de 08/01/2025